

APOSTILAMENTO CONTRATUAL**PROCESSO: 21212.000662/2020-16****CONTRATO: 006/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020**

**SEGUNDO APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº
006/2021 QUE CELEBRAM
ENTRE SI A COMPANHIA
NACIONAL DE
ABASTECIMENTO -
CONAB E A ENTIDADE
SEM FINS LUCRATIVOS
CENTRO DE INTEGRAÇÃO
EMPRESA ESCOLA - CIEE
PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS
SOCIOASSISTENCIAIS DE
RECRUTAMENTO,
SELEÇÃO,
CONTRATAÇÃO,
CAPACITAÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E
DISPONIBILIZAÇÃO DE
JOVENS APRENDIZES.**

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, conforme Medida Provisória nº 1.154 de 1º de Janeiro de 2023 e Decreto nº 11.401 de 23 de Janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral em 20/03/2023, publicado no D.O.U em 23/03/2023, edição 57, seção 1, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", Lote 69, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.461.699/0001-80, por intermédio da Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 26.461.699/0003-42, localizada na Rua Aníbal Molina Ribeiro, s/n, Ponte Nova, Várzea Grande/MT, CEP 78.115-903, representada pela Superintendente Regional, **FRANCIELLE TONIETTI CAPILÉ GUEDES** nomeada pela Portaria nº 111 de 28/03/2022 e pelo Gerente de Administração e Finanças, **MARCOS ANTONIO LUQUINE** nomeado pela Portaria nº 210 de 12/05/2021, parte doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ no **61.600.839/0001-55**, com sede na Rua Tabapuã, nº 540 – Itaim Bibi - Tel/Fax: (11) 3040-9800 - CEP: 04.533-001, São Paulo - SP, neste ato representada pelos representantes legais, **MÔNICA BATISTA VARGAS DE CASTRO**, Superintendente Nacional de Operações e Atendimento e **MARCELO MIQUELETI GALLO**, Superintendente de Administração, Finanças e

Tecnologia, outorgados pela Procuração de Subestabelecimento lavrada no 14º Tabelião de Notas de São Paulo (SP), Livro 6727, página 287, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo Conab nº 21212.000662/2020-16**, referente ao **Pregão Eletrônico Conab nº 0003/2020**, resolvem celebrar o **Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços Socioassistenciais de Recrutamento, Seleção, Contratação, Capacitação, Acompanhamento e Disponibilização de Jovens Aprendizes**, que se regerá pelo Termo de Referência SEI nº 11875196 e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação, acordam em repactuar os preços mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente **apostilamento** é a repactuação dos preços praticados no Contrato Administrativo nº 006/2021 (id 14076004).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO E DO REAJUSTE

Pela execução dos serviços de disponibilização de 06 (seis) Menores Aprendizes caberá a CONAB alterar o valor mensal de **R\$10.028,46** (dez mil e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos) **para** o valor mensal de **R\$10.088,94** (dez mil e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), para o período de **01/05/2023 a 31/12/2023**, totalizando **R\$80.711,52**.

Parágrafo primeiro - O valor decorrente da presente repactuação/reajuste, considerará a quantidade de Menores Aprendizes efetivamente disponibilizados pela Contratada à Contratante.

Parágrafo segundo - Os ajuste financeiros decorrentes do presente contrato, para o período de para o período de maio a dezembro de 2023, serão pagos, após emissão das notas fiscais faturadas e atestadas pela área gestora do contrato, na modalidade de indenização.

Parágrafo terceiro - O valor mensal de **R\$10.088,94** (dez mil, oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), permanecerá vigente até que ocorra nova homologação de reajuste entre as partes e dentro do período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **apostilamento** correrão à conta d a Natureza de Despesa **33.90.37.05** do Programa de Trabalho Resumido (PTRES) **229503**, na Ação Orçamentária **ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE**, Fonte de recurso **1000**, do Plano Interno **MENOR APREN (2024NC000282)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO

Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este apostilamento.

E, por estarem justos e contratados, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 01 (uma) via, para um só efeito legal, e assinada eletronicamente pelas partes.

Várzea Grande-MT, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELLE TONIETTI CAPILE GUEDES, Superintendente Regional - Conab**, em 15/02/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Miqueleti Gallo, Usuário Externo**, em 11/04/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Batista Vargas de Castro, Usuário Externo**, em 11/04/2024, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO LUQUINE, Gerente de Área Regional - Conab**, em 12/04/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
33630835 e o código CRC **155990B4**.

Referência: Processo nº.: 21212.000662/2020-16

SEI: nº.: 33630835